

O que fazer com a caça no Brasil?

Categories : [Colunistas Convidados](#)

O estabelecimento de Jair Bolsonaro como novo presidente do Brasil acelerou a tramitação de uma série de projetos de lei que visam transformar substancialmente a política ambiental. Entre eles, o PL 6268/2016 e o PL 436/2014, que propõem a revogação da atual Lei de Proteção à Fauna (Lei 5.197/67), permitindo o manejo, o controle e o exercício de caça no Brasil.

Atualmente, a caça é proibida no Brasil (com exceção da caça de subsistência e científica). Embora haja evidência de que a caça ilegal é amplamente difusa nacionalmente (e negar isso seria como ficar de olhos fechados), até então o debate dentro do país continua extremamente polarizado. Por um lado, os defensores da nova legislação afirmam que os dois PL supracitados “finalmente” regularão a caça no Brasil, enquanto os críticos destes projetos os veem como um retrocesso clamoroso, podendo aumentar o tráfico de animais silvestres, a caça furtiva e o sofrimento dos animais.

Longe de ser uma análise detalhada das novas propostas de lei, os autores do artigo “[*Hunting in Brazil: what are the options?*](#)”, publicado na revista *Perspectives in Ecology and Conservation*, tentam superar a dicotomia ‘caça sim’/ ‘caça não’, trazendo uma série de questionamentos e reflexões sobre quais podem ser as opções viáveis para lidar com a caça ilegal num país de tamanha complexidade ecológica e cultural.

Partindo do pressuposto que o manejo da fauna silvestre deve ser rigorosamente baseado em dados científicos sobre as dinâmicas populacionais de cada espécie, as características ecológicas de cada bioma e observando que esses dados atualmente são extremamente pontuais e escassos, os autores destacam que as motivações que levam os indivíduos a agir de uma determinada forma e a se envolver em comportamentos ilegais (como é atualmente a caça) também devem ser analisadas cuidadosamente e consideradas na hora de promover alterações à lei que gere a proteção da fauna.

Apesar dos fatores que motivam a caça serem múltiplos e complexos, pode-se traçar algumas tendências sobre esse comportamento. Por exemplo, a falta de conhecimento sobre as normas que regulamentam a caça e a proteção da fauna podem ser um dos principais fatores que levam o indivíduo a violar as leis em algumas áreas remotas do Brasil. Além disso, mesmo havendo conhecimento sobre a proibição da caça, alguns indivíduos podem não ter um entendimento abrangente sobre as complexas cobranças e burocracias envolvendo o licenciamento que, teoricamente, deveria regular a caça de subsistência segundo a lei atual.

A pobreza também pode ser um fator que estimula a caça para preencher as necessidades

básicas (ex.: aquisição de proteínas animais etc.). Contudo, existe certa confusão em relação ao conceito de subsistência na legislação e a definição de caça de subsistência dentro do arcabouço legislativo brasileiro não está clara. Sendo assim, é extremamente difícil distinguir entre caça de subsistência e caça comercial, pois em muitas áreas do país a caça comercial é praticada para integrar a renda familiar e para aumentar o poder de aquisição de bens alimentares. Não é raro em comunidade rurais do Nordeste, por exemplo, que se cace para “ganhar um trocado” e comprar arroz, feijão e outros alimentos que compõem a cesta básica das famílias. Também não é raro que as caças façam parte de tradições culinárias e culturais de origem ancestral ou estejam relacionadas com tabus, crenças e fés, especialmente no Norte e Nordeste do Brasil.

Há, ainda, uma série de relações complexas entre o indivíduo e a sociedade que também influenciam seu comportamento. Por exemplo, a aceitação social do ato de caçar parece estar intimamente interligada aos contextos socioculturais, sendo profundamente desencorajada entre as populações urbanas em grande parte do Brasil, porém, habitualmente aceita nas áreas rurais. A isso, soma-se a questão da legalidade da caça nas comunidades indígenas que, por mais que seus direitos de caçar sejam constitucionalmente garantidos, podem fomentar a caça dentro das comunidades rurais não reconhecidas como povos tradicionais por questões de igualdade e equidade. Além disso, a percepção da ineficiência e da falta de fiscalização, assim como a impunidade generalizada, encorajam geralmente o descumprimento da lei, estimulando a caça ilegal tanto de caráter comercial como a esportiva.

"Existe um fator determinante que não pode ser negligenciado: a caça como uma atividade de lazer."

Igualmente, existe um fator determinante que não pode ser negligenciado: a caça como uma atividade de lazer. Tal diversão é frequentemente motivada pelo senso de pertencimento a determinado grupo ou clube e não se limita a indivíduos em condições privilegiadas. De fato, a caça recreativa é parcialmente considerada na atual legislação brasileira, que exige a afiliação de cada caçador esportivo a um clube de tiro registrado. Contudo, com exceção do estado do Rio Grande do Sul, que por um tempo experimentou o modelo norte-americano de gestão da fauna silvestre, permitindo a caça desportiva sob o licenciamento, nunca houve uma regulamentação dos clubes e dos procedimentos de afiliação. Segundo alguns conservacionistas e ambientalistas, a experiência da regulamentação da caça recreativa nesse estado até contribuiu positivamente para a conservação, tendo permitido o teste de novos mecanismos de gestão da fauna silvestre e gerado informação essencial sobre as dinâmicas das populações de espécies (ex.: rotas de aves migratórias, distribuição espacial das espécies-chave, etc.).

Controvérsias

Entretanto, a caça recreativa gera bastante dissenso no mundo todo, sendo sua legitimação como esporte, ou como componente de uma estratégia de conservação mais ampla subordinada a

valores morais e princípios éticos individuais. Por exemplo, defensores dos direitos dos animais e ambientalistas geralmente aceitam o abate de animais para subsistência, no entanto, podem ser radicalmente contra a caça por diversão. Isso também é reflexo da mudança cultural envolvendo a relação homem-natureza que ocorreu nas sociedades contemporâneas e industriais nas últimas décadas. No Brasil, por exemplo, a mídia de massa tem desempenhado um papel fundamental na mudança da percepção pública sobre a caça, associando os caçadores a sérios problemas ambientais (desmatamento, perda de biodiversidade etc.) e polarizando cada vez mais a opinião pública entre os movimentos pró e contra caça. A crescente polarização na opinião pública teve um efeito claro no estado do Rio Grande do Sul, onde os defensores dos direitos dos animais junto com ambientalistas conseguiram suspender a caça esportiva até então regulamentada. Mesmo assim, a caça por diversão continua amplamente difusa em todo o Brasil.

Abordar uma questão como a caça no Brasil é um desafio extremamente complexo devido à escassez de dados abrangentes sobre sua prevalência, tendência (geográficas e temporais) e sobre as dinâmicas socioculturais que motivam as pessoas a caçar. Além disso, devido ao tamanho continental e à megadiversidade cultural existente no Brasil, a caça precisa ser compreendida dentro de cada contexto específico. Por exemplo, a caça de pássaros e o comércio de pássaros domésticos são muito comuns no Nordeste e em muitas áreas rurais do Brasil, enquanto a caçada de onça-pintada acontece principalmente no Pantanal e na Amazônia e a caça ao tatu no Cerrado e na Caatinga. Sendo assim, quaisquer propostas de lei que pretendem flexibilizar as restrições à caça precisam, no mínimo, considerar as consequências sobre as espécies que já estão sendo afetadas pela sobreexploração. Os legisladores, assim como a sociedade brasileira em geral, devem avaliar estrategicamente as perdas e os ganhos entre descriminalizar algumas modalidades de caça e preservar a biodiversidade. Ou seja, devemos nos perguntar até que ponto um grupo (isto é, caçadores) deveria ser beneficiado (portanto “descriminalizado”) à custa de defender o direito de preservar uma espécie, um ecossistema ou uma função ecológica.

Hoje em dia resolver essa questão ética não é de forma alguma simples, especialmente frente ao clima político atual e à divisão da opinião pública. Além disso, desde que a responsabilidade legal pela fiscalização e aplicação de penalidades administrativas envolvendo a flora e a fauna foi transferida do governo federal (IBAMA) para as agências ambientais estaduais e municipais (Lei Complementar 140), algumas preocupações têm surgido entre os ambientalistas. Um exemplo disto é a perceptível incapacidade técnica e financeira dos estados e municípios mais pobres de implantarem um sistema de gestão e fiscalização da caça, somado à frequente vulnerabilidade a pressões políticas associadas a práticas de corrupção nestes cenários. Assim sendo, liberar a caça de forma generalizada em todo o país seria impraticável e totalmente ineficiente, pois se considerarmos a conjuntura econômica futura, o cenário mais provável é o de redução do orçamento público para monitoramento e fiscalização do meio ambiente.

“Nessa situação, uma nova proposta de lei que pretende revogar a atual Lei de Proteção à Fauna

deve ser necessariamente respaldada por uma base científica robusta, um amplo consenso público e uma adequada capacidade institucional que responda às necessidades de pesquisa, monitoramento e fiscalização.”

Nessa situação, uma nova proposta de lei que pretende revogar a atual Lei de Proteção à Fauna (Lei Nº 5.197/67) deve ser necessariamente respaldada por uma base científica robusta, um amplo consenso público e uma adequada capacidade institucional que responda às necessidades de pesquisa, monitoramento e fiscalização. Sem essas premissas, os autores defendem que não é possível pensar em mudanças na legislação. No entanto, eles levantam uma série de opções.

Primeiramente, é necessário esclarecer e simplificar o procedimento que regulamenta a caça de subsistência estabelecendo critérios claros e uníacos (tamanho mínimo das espécies, cotas sustentáveis etc.) para limitar a defaunação em áreas já em risco de sobreexploração. É claro que o estabelecimento de critérios mais rigorosos para a caça de subsistência pode não reduzir completamente a pressão, embora possa melhorar consideravelmente o monitoramento e gerar uma pequena quantidade de recursos e informações sobre a biologia e a dinâmica populacional das espécies. Na Amazônia, a caça de subsistência pode até contribuir para a contenção do desmatamento em grande escala, proporcionando um melhor monitoramento e vigilância do território.

Caso a caça fosse indistintamente liberada dentro do país – como proposto pelos projetos de lei em tramitação no congresso – um dos principais desafios seria criar um sistema de licenciamento de reservas de caça e caçadores. Isso implica a demarcação de áreas de caça licenciadas e requer um investimento consistente para a pesquisa, a gestão e o monitoramento, sendo preciso definir *a priori* limites e regras de captura de acordo com as características específicas de cada espécie-alvo e bioma. Tais esquemas facilitam bastante o monitoramento das espécies e do comportamento dos caçadores, além de proporcionar uma renda considerável para a conservação e a gestão da vida selvagem. Nos Estados Unidos, por exemplo, em 2011 os caçadores gastaram cerca de 796 milhões de dólares em licenças e permissões e as agências estaduais e provinciais puderam investir esse dinheiro em ações de conservação, restauração e educação. Em alguns países da África, as licenças de caça esportiva são também vinculadas ao turismo, sendo as características dos animais de grande porte suficientes para atrair turistas estrangeiros e, ao mesmo tempo, atuar como “fontes de fauna” para restabelecer as populações das espécies caçadas. No entanto, a falta de dados socioeconômicos e ecológicos, a carência institucional e o dissenso da opinião pública não fazem do Brasil um lugar simples para a implementação de tais estratégias e quaisquer desses modelos precisariam inicialmente ser estudados, avaliados e testados em áreas-piloto.

Outra modalidade onde o esquema de licenciamento pode ser ampliado com consequências potencialmente positivas para a conservação é a caça para o controle populacional de espécies

invasoras. Um dos exemplos mais emblemáticos no Brasil é o caso da caça ao javali (*Sus scrofa*), já regulamentado no país. No entanto, existem posições fortemente divergentes sobre esta prática devido à falta de aceitação da caça como instrumento de manejo e conservação da fauna. O estado de São Paulo, por exemplo, proibiu em 2018 esse tipo de caça em face da pressão dos ativistas dos direitos dos animais. A medida foi revogada pelo novo governador. Mesmo assim, levando em conta os direitos dos animais, tornam-se necessárias medidas adicionais, como o desenvolvimento de códigos éticos de caça que atendam às preocupações dos cidadãos mais relutantes.

Outra abordagem para regulamentar a caça é vincular essa prática a programas de manejo comunitário da fauna silvestre. A Amazônia já conta com vários exemplos bem-sucedidos de uso sustentável e recuperação de populações de megafauna aquática que estavam quase extintas, como é o caso do pirarucu. Além do alto valor para a conservação, esse modelo também se mostrou eficaz na melhoria da qualidade de vida local e no fortalecimento das comunidades ribeirinhas, podendo ser implementado e testado em outros biomas brasileiros, especialmente onde a presença de povos indígenas e comunidades tradicionais ainda é consistente (por exemplo, Pantanal) e/ou em reservas extrativistas (RESEX).

As propostas acima baseiam-se principalmente na hipótese de que a melhor maneira de administrar a caça é reconhecê-la oficialmente como uma prática legítima e controlá-la por meio de regulamentação e monitoramento adaptativo. No entanto, em muitas partes do Brasil, pode ser tanto socialmente desejável quanto ambientalmente preferível se concentrar na redução da pressão da caça (legal e ilegal).

Uma maneira de diminuir a pressão é reduzir as principais motivações desta prática como, por exemplo, a pobreza e a falta de alternativas para geração de renda. Alguns países africanos têm sido particularmente ativos na integração de metas de redução da pobreza em políticas de conservação. Porém, o sucesso destes projetos depende quase exclusivamente das condições institucionais, ecológicas e de desenvolvimento específicas do local. No Brasil, um ponto de partida viável seria coletar informações detalhadas sobre os fatores socioeconômicos da caça e do consumo de carne silvestre em áreas e regiões-chave e conduzir estudos piloto, testando esquemas alternativos que possam reduzir a pressão sobre a fauna como, por exemplo, a promoção de projetos para integrar a renda familiar através de atividades que agreguem valor aos produtos rurais (produção de mel, alimentos orgânicos, viveiros, artesanato, etc.). Tal modelo poderia ser testado, por exemplo, nos entornos das unidades de conservação de proteção integral do Nordeste, onde há uma alta pressão sobre a fauna e baixos níveis de segurança alimentar devido às condições climáticas extremas.

"Outra maneira de reduzir a pressão da caça é remover alguns dos incentivos financeiros para o comércio de animais selvagens."

Outra maneira de reduzir a pressão da caça é remover alguns dos incentivos financeiros para o comércio de animais selvagens. A criação em cativeiro de algumas espécies pode reduzir, por exemplo, a demanda por aves selvagens capturadas ilegalmente. No entanto, desenvolver um sistema eficiente de criadouros que possa gerar um retorno econômico pode demorar e requer a competência técnica qualificada e o engajamento de órgãos governamentais e não governamentais (ex.: ONGs). No Brasil, embora essa opção possa não ser viável para as espécies mais popularmente caçadas (ex.: tatus), poderia ser testada para aquelas espécies para as quais já existe certa experiência e sucesso de reprodução em cativeiro em regiões neotropicais (ex.: jacaré-açu, queixadas etc.).

Finalmente, a opção mais ambiciosa seria mudar a cultura da caça ilegal no Brasil através de campanhas de educação e marketing social, informando a população sobre os diferentes caminhos que a caça pode seguir e alertando sobre seus respectivos impactos. Atualmente as campanhas de educação e divulgação destinadas à conscientização pública sobre a caça são extremamente raras. O amplo uso de smartphones e a boa cobertura de internet no Brasil facilitariam muito a divulgação pública destas campanhas por meio de redes sociais e podem envolver também “os famosos” como é o caso do ator *Leonardo di Caprio* na luta às mudanças climáticas. Há também espaço para combinar as campanhas com preocupações públicas mais visíveis, especialmente relacionadas à dieta e aos perigos de saúde pública associados à manipulação e alimentação de aves e mamíferos silvestres. Ao mesmo tempo, os cidadãos devem também ser mais informados e mais conscientes do impacto ambiental da produção pecuária intensiva, já que mudanças no consumo de produtos animais (carne silvestre *versus* produtos pecuários industriais) podem ter consequências danosas ao meio ambiente, contribuindo, por exemplo, para o desmatamento e o consumo excessivo de água.

Concluindo, a caça de animais silvestres não pode ser liberada indistintamente em todo o Brasil. Devido ao tamanho continental e à megadiversidade presente no país, a gestão da fauna silvestre e a caça precisam ser regulamentadas e adaptadas, no mínimo, com base nas características ecológicas e culturais de cada bioma. Ou seja, a caça no Brasil é uma atividade demasiadamente complexa e não há como matar dois coelhos com uma cajadada só!

* **Chiara Bragagnolo** é cientista ambiental e integrante do Laboratório de Conservação no Século 21 da Universidade Federal de Alagoas (LACOS21-UFAL) desde o 2013.

** **João Campos e Silva** é doutor em Ecologia, bolsista de pós-doutorado e pesquisador associado ao programa Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (Dibict) do Instituto de Ciências Biológicas (ICBS) da UFAL.

*** **Felipe Vieira** é doutorando do programa Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (Dibict) do Instituto de Ciências Biológicas (ICBS) da UFAL.

Leia Também

<https://www.oeco.org.br/noticias/29020-oncas-abatidas-e-exibidas-como-trofeu/>

<https://www.oeco.org.br/colunas/marc-dourojeanni/27982-quando-um-tiro-e-adequado/>

<https://www.oeco.org.br/noticias/os-grandoes-precisam-de-ajuda/>